



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1602/2018-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso das atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Prorrogar licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração.

2.0 - OBJETIVO

Prorrogar, pelo período de 31/10/2018 a 30/04/2020, a licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, do servidor Sandro Constant de Almeida Filho, Matrícula no Siape nº. 1635397, ocupante do cargo de Tecnologista em Saúde Pública, do quadro de pessoal efetivo desta Fundação, consoante o disposto no Processo nº.25387.000388/2015-77.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/12/2018, revogadas as disposições em contrário.

Mário Santos Moreira

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/12/2018
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.